

ie

Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia

cepes

BoletimCEPES



Boletim informativo do
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Uberlândia

MAIO - 2003

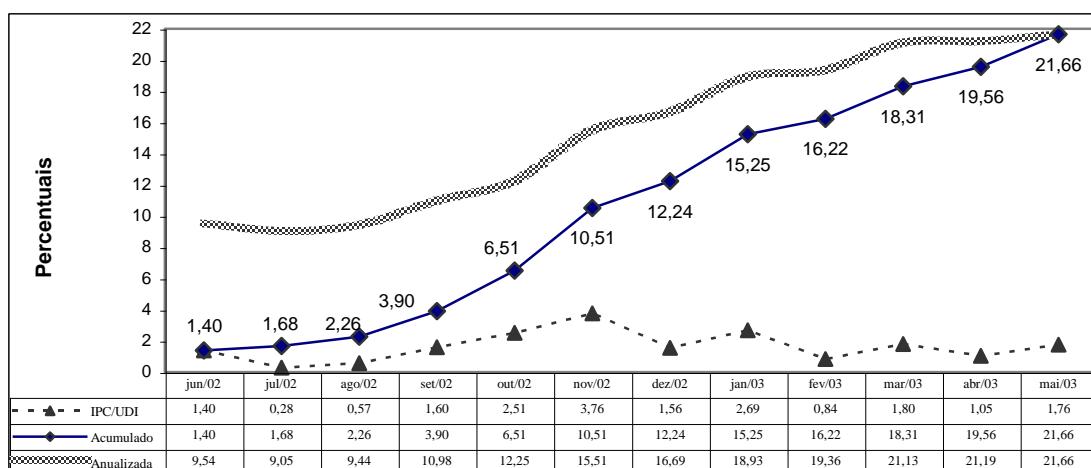
BOLETIM do CEPES

Editado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

IPC/CEPES - MAIO DE 2003

A Taxa de Inflação, medida para a cidade de Uberlândia (Índice de Preços ao Consumidor - IPC¹), pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES²), no mês de maio ficou em **1,76%**. Esse percentual é maior do que o registrado em abril (1,05%) em 0,71 ponto percentual. Com esta variação, a inflação acumulada nos primeiros cinco meses do ano atingiu 8,4% e, para os últimos doze meses, chega aos 21,66%. A variação acumulada desde a implantação do Plano Real em julho de 1994, isto é, nos últimos cento e sete meses, é de 131,76%.

Índice de Preços ao Consumidor - IPC/CEPES - Uberlândia - MG
Variações mensais, acumuladas no período 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: CEPES/IEUFU

O gráfico apresenta as variações mensais do IPC/CEPES dos últimos doze meses, podendo-se observar que apenas três destes meses contaram com variações menores a 1%, sendo que as demais gravitaram entre 1 e 4% de variação mensal. O mês de maio de 2003 volta a apresentar variação mensal próxima de 2%, pressionada que foi pelo reajuste das tarifas de energia elétrica, podendo-se inferir que, se o comportamento geral dos preços ao consumidor não se reverte para um crescimento moderado (com taxas

¹ O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente desde 1979, com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento familiar de uma unidade de consumo com renda mensal de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário Mínimo Necessário e a Cesta de Consumo Familiar.

² Órgão do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

mensais de inflação ao redor de 1%), a taxa de inflação tenderá, para 2003, a se aproximar dos 25% anuais.

No Quadro Geral a seguir, observa-se as variações dos grupos e subgrupos componentes do IPC/CEPES. O Grupo Serviços Públicos e de Utilidade Pública, pelo segundo mês consecutivo, foi o destaque, registrando a maior variação do período (11,31%), sendo acompanhado pelo aumento nos preços dos Outros Serviços (1,46%), Produtos de Alimentação (0,32%) e, por fim, do grupo dos Produtos Não Alimentares (0,15%), todos apresentando acréscimo em seus preços médios.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia/MG - IPC/CEPES

Quadro Geral das variações simples e acumuladas por Grupos e Subgrupos (%) - Maio/2003

GRUPOS	Variações Simples			Variações Acumuladas		
	Mai/03	Abr/03	Mai/02	2003	12 Meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	0,32	0,89	0,43	8,36	31,91	105,13
1.1 - NA RESIDÊNCIA	0,59	0,93	-0,03	8,66	36,48	116,42
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	-1,36	1,26	-0,10	7,44	37,81	102,28
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	7,30	0,27	0,78	5,94	36,44	90,49
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	-10,53	1,73	-1,71	15,64	30,34	148,36
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	-0,65	0,77	2,08	7,30	16,09	69,08
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	0,15	0,37	-0,01	6,49	15,02	78,88
2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA	-0,49	-0,75	0,64	4,61	12,93	58,50
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	0,48	-0,57	1,59	5,15	11,71	33,12
2.3 - OUTROS PRODUTOS	0,28	2,76	-2,64	8,82	20,28	108,44
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	0,51	-0,05	0,23	9,42	16,98	150,75
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	11,31	3,44	8,59	19,70	25,96	416,10
4 – OUTROS SERVIÇOS	1,46	1,10	1,20	4,59	11,49	189,53
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	-3,73	5,60	0,00	-4,81	3,61	55,91
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	2,35	1,54	2,50	5,18	10,29	270,78
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	4,56	-2,20	1,02	2,52	10,49	139,05
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	2,36	0,96	-0,41	3,32	5,48	184,47
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	1,19	-1,82	0,93	14,95	28,53	125,12
TOTAIS	1,76	1,05	1,37	8,40	21,66	131,76

Fonte: CEPES/IEUFU

ALIMENTAÇÃO

Os produtos que compõem o grupo Alimentação apresentaram elevação de 0,32% nos seus preços no mês de maio. Neste mês, o grupo apresentou variação positiva, embora tenha havido desaceleração dos preços dos seus produtos se comparado ao mês anterior (0,89%). Dentre os subgrupos que o compõe, Alimentação na Residência foi o que apresentou a maior variação (0,59%), enquanto que o subgrupo Alimentação Fora da Residência registrou queda no preço dos seus produtos em -0,65%.

O subgrupo Alimentação na Residência é composto dos seguintes itens: Produtos Industrializados, Produtos de Elaboração Primária e Produtos In-natura. Estes itens se diferenciaram quanto ao comportamento de seus preços. Enquanto o item Produtos de

Elaboração Primária apresentou encarecimento nos preços de 7,3% em relação ao mês de abril, os itens Produtos Industrializados e Produtos In-natura apresentaram variação negativa de -1,36% e -10,53%, respectivamente.

Em relação ao comportamento dos preços dos produtos que compõem os Produtos de Elaboração Primária, registrou-se alta de preços de cinco produtos, sendo o arroz (19,86%) o que mais contribuiu para o encarecimento desse item. Este aumento, segundo alguns distribuidores do produto, justificou-se pela inesperada quebra de safra que aconteceu devido à intensidade das chuvas nas regiões produtoras de arroz. De outra parte, este mesmo fato impediu que o governo federal refizesse seus estoques reguladores, estoques que foram utilizados quase que completamente ao longo de 2002.

Quanto à desaceleração registrada nos preços dos Produtos Industrializados, observou-se que, dos 53 produtos pesquisados, 19 apresentaram redução de preço, 33 encareceram seus preços em relação ao mês anterior e apenas um não modificou. Dos produtos que baratearam, destacamos: açúcar (-5,59%), óleo de soja (-5,30%) e vinagre (-2,03%). Dos que encareceram: leite infantil (4,8%), água mineral (4,7%), farinha de mandioca (4,0%). O queijo parmesão foi o único produto que manteve o preço em relação ao mês passado. Nesse item dos Produtos Industrializados, a formação dos produtos está diretamente atrelada às variações da taxa câmbio e da taxa de juros, sendo estes os fatores preponderantes para a queda no nível geral de preços deste item no mês de maio.

Produtos alimentares que mais encareceram		Produtos alimentares que mais baratearam	
Maio de 2003			
Produtos Industrializados	variação(%)	Produtos Industrializados	variação(%)
Leite infantil	4,80	Açúcar	-5,59
Água mineral	4,70	Óleo de soja	-5,30
Farinha mandioca	4,00	Vinagre	-2,03

Produtos de Elaboração Primária		Produtos de Elaboração Primária	
		variação(%)	
Produtos de Elaboração Primária	variação(%)	Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
Arroz	19,86	Carne de porco	-0,71
Miúdo de porco	17,85	Frango	-0,66
Leite pasteurizado	8,32	Carne de 1º	-0,54

Produtos In-natura		Produtos In-natura	
		variação (%)	
Produtos In-natura	variação (%)	Produtos In-natura	variação (%)
Mamão	18,8	Tomate	-24,3
Mandioca	17,4	Cara	-18,05
Batata	13,5	Beterraba	-16,03
Chicória	8,7		

Outros produtos que apresentaram queda de preço foram os Produtos In-natura (-10,53%). Neste item que compõe o subgrupo Alimentação na Residência, apenas 8 produtos encareceram, dentre os quais destacamos: mamão (18,82%), mandioca (17,42%), batata salsa (13,46%) e chicória (8,7%). Dos que baratearam destacamos: vagem (-31,81%), tomate (-24,30%), abobrinha (-18,15%), cara (18,05%) e cebola (14,0%). Como sempre ressaltamos, o comportamento dos preços destes produtos são muito vulneráveis a alterações climáticas e ao período das safras, assim, a queda no nível de preços da maior parte desses produtos, neste mês, é atribuída ao aumento de ofertas dos produtos que estão em safra.

PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

O Grupo dos Produtos Não Alimentares apresentou, pelo segundo mês consecutivo, uma desaceleração no aumento de seus preços médios. No mês de maio, a variação foi de 0,15%, inferior à apresentada em abril (0,37%). Observou-se variação positiva em três subgrupos: Produtos Farmacêuticos (0,51%), Artigos de Vestuário (0,48%) e Outros Produtos (0,28%). Por outro lado, houve redução de preços no subgrupo Artigos de Residência (-0,49%).

O subgrupo Produtos Farmacêuticos, que no mês de abril registrou pequena variação negativa (-0,05%), volta, neste mês, a apresentar aumento em seus preços médios (0,51%). Dentre as classes terapêuticas pesquisadas, verificou-se elevação de preços em alguns produtos dos grupos: analgésicos, antibióticos e antialérgicos, além de produtos como água oxigenada e adoçante.

Em Artigos de Vestuário (0,48%), os produtos que apresentaram as maiores variações positivas de preços foram: camisa de malha infantil (16,44%), soutien (7,67%), bermudas/shorts (3,27%), cueca (2,94%) e calça masculina (2,67%). Por outro lado, tiveram seus preços reduzidos os itens: terno/paletó (-6,01%), pijama (-4,16%), chinelo (-4,01%), maiô (-3%) e cinto/bolsa/carteira (-2,16%), entre outros em menores percentuais.

No subgrupo Outros Produtos (0,28%), os artigos de limpeza e de higiene pessoal foram os que apresentaram as maiores elevações de preços: sabão de coco (6,56%), sabonetes (4,48%), sapólio (3,95%), cera (3,45%), pasta de dentes (3,34%), vassoura de limpeza (2,87%), sabão em barra (2,53%) e sabão em pó (2,27%). Ainda nesse subgrupo, destacou-se a redução de preço do botijão de gás (-1,71%), redução significativa se comparada ao resultado apresentado no mês passado, quando foi registrado um aumento de 7,10% nos preços desse produto.

O subgrupo Artigos de Residência foi o único do grupo a apresentar variação negativa no mês de maio (-0,49%). Contribuíram para esse resultado as quedas nos preços dos seguintes produtos: rádio elétrico/pilha (-15,78%), colchão de espuma (-13,63%), cobertor de casal (-10,17%), televisão grande (-6,88%), fogão a gás (-5,41%), sofá (-2,85%), cômoda (-2,61%), peças avulsas-travessas (-2,57%), entre outros. As principais elevações de preços foram observadas para os seguintes itens: lençol de solteiro (26,76%), fronhas (18,18%), lençol de casal (8,51%), geladeira elétrica (5,79%), cama-sofá/cama (5,75%), peças avulsas-alumínio (3,94%), copos para bebida (3,47%), toalha de rosto lisa (2,99%) e berço/cama infantil (1,65%).

IPC/CEPES – Grupo dos Produtos Não Alimentares: Principais variações em Maio/2003

PRODUTOS	VARIAÇÃO POSITIVA %	PRODUTOS	VARIAÇÃO NEGATIVA %
<i>Artigos de Residência</i>			
Lençol de solteiro	26,76	Rádio elétrico/pilha	-15,78
Fronhas	18,18	Colchão de espuma	-13,63
Lençol de casal	8,51	Cobertor de casal	-10,17
Geladeira elétrica	5,79	Televisão grande	-6,88
Cama-sofá/cama	5,75	Fogão a gás	-5,41
Peças avulsas-alumínio	3,94	Sofá	-2,85
<i>Artigos de Vestuário</i>			
Camisa de malha infantil	16,44	Terno/paletó	-6,01
Soutien	7,67	Pijama	-4,16
Bermudas/shorts	3,27	Chinelos	-4,01
Cueca	2,94	Maiô	-3,00
Calça masculina	2,67	Cinto/bolsa/carteira	-2,16
<i>Outros Produtos</i>			
Sabão de coco	6,56	Outros Produtos	
Sabonetes	4,48	Botijão de gás	-1,71
Sapólio	3,95		
<i>Produtos Farmacêuticos</i>			
Medicamentos	0,51		

FONTE: CEPES/IEUFU

SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADE PÚBLICA

Este grupo é composto pelos seguintes preços: energia elétrica, água, telefone, correios, táxi, tarifa de transporte urbano, despesas com veículos e seguro.

No mês de maio de 2003 houve variação positiva de 11,31% neste grupo que mede os preços das mercadorias ou produtos administrados pelo Estado, em seus diferentes níveis. Tal variação impactou fortemente o índice geral. De todos os grupos de produtos, este foi o que mais contribuiu para que a tendência de declínio do IPC-CEPES não se configurasse, acompanhando a tendência mais geral verificada em outros indicadores no país. A variação medida no grupo é o resultado tanto da variação dos preços da energia elétrica – aproximadamente 31%, quanto da majoração dos preços das corridas de táxi – 26,1%.

Não houve variação nos preços dos demais itens que compõem este grupo no mês de Maio de 2003.

IPC/CEPES - OUTROS SERVIÇOS

O grupo **Outros Serviços** apresentou neste mês uma variação positiva de 1,46%. Se levarmos em consideração o índice do mês anterior 1,10%, os preços apresentaram uma elevação média de 0,36p.p..

Dentro do grupo **Outros Serviços**, o subgrupo que apresentou a maior variação percentual foi **Serviços Pessoais** (4,56%), seguido dos subgrupos: **Educação e Divertimento** (2,36%), **Veículo Próprio** (1,19%) e **Serviços domiciliares** (2,35%). O subgrupo **Serviços Médicos** apresentou uma variação negativa de 3,73%:

1. **Serviços Médicos**: foi o único subgrupo que apresentou variação negativa em seus preços, variação esta de 3,73%. O destaque desta variação foram os serviços de Dentista com uma variação negativa de 9,09%.
2. **Serviços Domiciliares**: a majoração de preços neste subgrupo foi de 2,35%, sendo que o item Aluguel de Imóveis elevou-se em 0,21% e o item empregada doméstica apresentou um aumento em seus preços de 5,06%.
3. **Serviços Pessoais**: este subgrupo apresentou uma variação nos preços de seus serviços na ordem de 4,56%. Os itens que mais influenciaram neste resultado foram: penteado (12,68%); lavagem de cabelo (10,14%); manicuro (11,11%); pedicuro (4,55%) e corte de cabelo (4,48%).
4. **Educação e Divertimento**: este subgrupo apresentou uma elevação em seus preços da ordem de 2,36%, sendo que os itens que apresentaram variação de preços foram: colégio/matriculas 5,07%; colégio/mensalidade 1,16% e despesas c/ esporte 2,76%.
5. **Veículos Próprios**: este subgrupo apresentou uma majoração em seus preços na ordem de 1,19%. Dos 7 itens que compõem este subgrupo tivemos 2 itens com preços majorados que foram: óleo lubrificante 0,29% e lavagem de carro em geral 13%. Em contrapartida, três itens apresentaram queda de preços que foram: gasolina -3,7%; baterias para carro -1,57% e pneus e câmaras -0,85%.

IPC/CEPES – Grupo dos Outros Serviços: principais variações ocorridas Maio/2003

Serviços que mais encareceram		Serviços que mais baratearam	
Serviços Domiciliares	Variação (%)	Serviços Médicos	Variação (%)
Aluguel de Imóveis	0,21	Dentista	9,09
Empregada c/ mais 1 atividade	5,06	Serviços Pessoais	Variação (%)
Serviços Pessoais	Variação (%)	Alfaiataria	0,41
Penteado	12,68	Veiculo Próprio	Variação (%)
Manicure	11,11	Gasolina	3,70
Lavagem de cabelo.	10,14	Bateria para carros	1,57
Pedicure	4,55	Pneus e câmaras	0,85
Corte de cabelo	4,48		
Tintura	4,30		
Educação e Divertimento	Variação (%)		
Colégio matricula	5,07		
Despesa c/ esporte	2,76		
Veiculo Próprio	Variação (%)		
Lavagem em geral	13,0		
Óleo lubrificante	0,29		

Fonte: CEPES/IEUFU

CESTA BÁSICA³

Invertendo o comportamento registrado em abril, no mês de maio deste ano, o preço total da cesta básica apresentou uma variação negativa substancial de -3,34% em relação ao seu valor no mês anterior, demonstrando sinais de uma redução e/ou acomodação dos preços frente aos grandes aumentos ocorridos nos meses anteriores, conforme tabela abaixo. Diante desta variação, o valor da cesta básica passou de R\$ 150,52 para R\$ 145,50 e a variação acumulada nos últimos doze meses atingiu a casa de 35,59%. Mesmo tendo observado uma redução do valor nominal da cesta em relação ao mês anterior, o valor atual da cesta básica, se comparado ao mesmo período do ano anterior continua superior, ou seja, enquanto em maio de 2002, o trabalhador gastou R\$ 109,41 para adquirir a Cesta Básica, em maio de 2003 este valor aumentou para R\$ 145,50.

Dentre os treze produtos de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, seis deles foram responsáveis pela variação negativa, sendo que o tomate se destacou como sendo o produto que apresentou redução mais expressiva (-32,10%). O restante dos produtos da cesta apresentaram pequenos aumentos de preço, com exceção do arroz, cujo aumento foi de 19,86%.

Cesta Básica (C.B.) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O.) em Uberlândia – MG Junho de 2002 a Maio de 2003

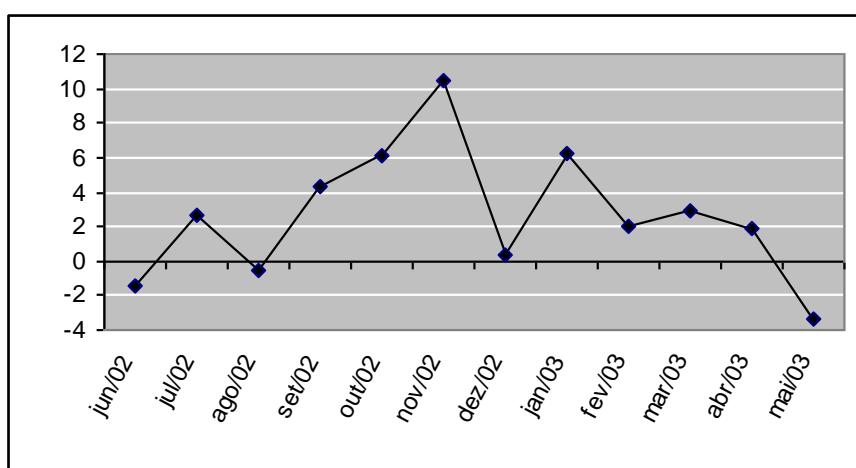
Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./ SMO %
					R.E.	S.M.O	
jun/02	105,72	-1,48	200,00	-	-1,48	-	52,86
jul/02	108,49	2,62	200,00	-	1,10	-	54,25
ago/02	107,91	-0,53	200,00	-	0,56	-	53,96
set/02	112,57	4,32	200,00	-	4,90	-	56,29
out/02	119,46	6,12	200,00	-	11,32	-	59,73
nov/02	131,90	10,41	200,00	-	22,92	-	65,95
dez/02	132,40	0,38	200,00	-	23,38	-	66,20
jan/03	140,60	6,19	200,00	-	31,02	-	70,30
fev/03	143,39	1,98	200,00	-	33,62	-	71,70
mar/03	147,65	2,97	200,00	-	37,59	-	73,83
abr/03	150,52	1,94	240,00	20,00	40,27	20,00	62,72
mai/03	145,50	-3,34	240,00	-	35,59	20,00	60,63

Fonte: CEPES/IEUFU

³A partir do mês de novembro/2002, a Ração Essencial calculada, pelo CEPES/IEUFU, passou a receber a denominação de Cesta Básica, em substituição à denominação anterior de Ração Essencial. A mudança é apenas da nomenclatura, ou seja, o cálculo da Cesta Básica (Ração Essencial) se mantém como um indicador decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

Com esta variação negativa da cesta básica, minimizam-se os efeitos negativos das altas de preços sobre os trabalhadores, principalmente aqueles de baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos de gêneros alimentícios essenciais. Quando se considera a relação da cesta básica com o salário mínimo, verifica-se que, no mês de maio, o trabalhador local que recebeu um salário mínimo de R\$ 240,00, passou a utilizar 60,63% de seu salário para adquirir os produtos da Cesta Básica, dispondo de apenas R\$ 94,50 para atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, etc. Ou seja, mesmo com o aumento do salário mínimo, no mês anterior, e a redução em maio do valor da Cesta Básica, a parcela comprometida para a alimentação ainda continua significativa. Quando se compara o valor da cesta básica com o valor do salário mínimo nos últimos 12 meses verifica-se que, enquanto em junho/ 2002 o trabalhador utilizou 52,86% do salário para adquirir a cesta básica, em maio deste ano, mesmo com a redução do valor da cesta em 3,34%, ele continua a utilizar um percentual bem maior (60,63%).

**Variação Mensal da Cesta Básica (%)
Junho/ 2002 a Maio/ 2003**



Fonte: CEPES/ IEUFU

No mês de maio, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da Cesta em dezesseis capitais do país⁴, verifica-se que apenas a cidade de Aracaju apresentou variação positiva no valor da cesta básica em relação ao mês anterior. Conforme quadro abaixo, as duas localidades que apresentaram as maiores retrações no custo da cesta foram as cidades de São Paulo (-5,10%) e Porto Alegre (-5,63%). Porém estas duas cidades apresentaram o custo da cesta mais elevado, respectivamente R\$ 175,95 e R\$ 174,24. O menor valor da cesta foi apurado em João Pessoa (R\$ 138,35). Embora o valor da Cesta Básica em Uberlândia classifique a cidade em 13º lugar, quando comparado com outras localidades, destaca-se que a variação negativa neste mês acompanhou a tendência das demais localidades.

⁴ O cálculo do valor da cesta básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é realizado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades - Maio/2003

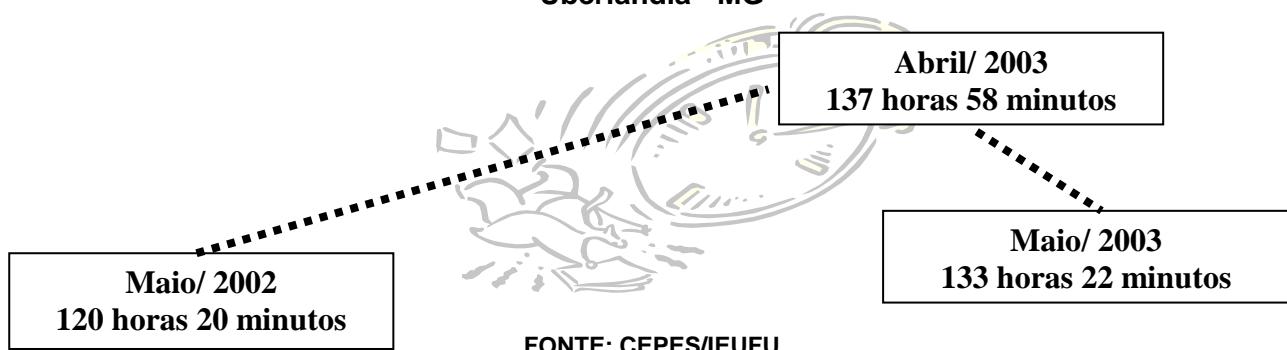
Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SMO
São Paulo	175,95	-5,10	73,31
Porto Alegre	174,24	-5,63	72,60
Rio de Janeiro	166,52	-3,86	69,38
Brasília	164,13	-3,53	68,39
Curitiba	163,53	-3,99	68,14
Florianópolis	162,41	-1,26	67,67
Belo Horizonte	161,02	-4,12	67,09
Belém	158,50	-2,33	66,04
Aracaju	157,83	0,79	65,76
Vitória	149,85	-3,79	62,44
Goiânia	148,23	-1,89	61,76
Natal	145,90	-3,10	60,79
UBERLÂNDIA	145,50	-3,34	60,63
Salvador	142,66	-3,04	59,44
Fortaleza	142,65	-4,68	59,44
Recife	142,36	-3,48	59,32
João Pessoa	138,35	-3,54	57,65

Fonte: IPC/CEPES e ICV/DIEESE

Conforme demonstra a figura seguinte, neste mês de maio, a redução do valor da cesta básica implicou em uma consequente redução do número de horas trabalhadas para aquisição desta Cesta frente ao número de horas trabalhadas no mês anterior. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, em maio de 2003, gastou 133 horas e 22 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Cesta Básica necessários à sua sobrevivência, quantidade de horas menor se comparada com o mês anterior, que foi de 137 horas e 58 minutos.

Mesmo tendo observado, neste mês de maio, uma redução das horas trabalhadas em relação ao mês anterior para aquisição da Cesta Básica, as horas trabalhadas em relação ao mesmo período do ano anterior continua superior, ou seja, enquanto em maio de 2002 o trabalhador gastou 120 horas e 20 minutos para comprar a Cesta Básica, em maio de 2003 este número de horas aumentou em 13 horas a mais de trabalho.

Número de horas trabalhadas para aquisição da Cesta Básica, como parte do tempo de trabalho utilizado na obtenção do Salário Mínimo (220 horas mensais) Uberlândia - MG



SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO⁵

Considerando o valor da Cesta Básica e também o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente calcula o valor do salário mínimo necessário. No mês de maio de 2003, o Salário Mínimo Necessário (SMN) apresentou variação negativa de 3,34% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.254,99 para R\$ 1.213,14. Com esta variação, a taxa acumulada nos últimos doze meses atingiu 35,59%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Oficial (SMO) de R\$ 240,00 passou a corresponder a um percentual de 19,78% do valor do Salário Mínimo Necessário e, mesmo tendo sido reajustado em 20% no mês anterior, continua mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses em relação ao valor oficial.

**Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Oficial (SMO) em
Uberlândia-MG
Junho de 2002 a Maio de 2003**

Mês/Ano	S.M.N (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SMO / SMN %
					S.M.N	S.M.O	
jun/02	881,51	-1,48	200,00	-	-1,48	-	22,69
jul/02	904,56	2,61	200,00	-	1,10	-	22,11
ago/02	899,77	-0,53	200,00	-	0,56	-	22,23
set/02	938,64	4,32	200,00	-	4,91	-	21,31
out/02	996,09	6,12	200,00	-	11,33	-	20,08
nov/02	1.099,78	10,41	200,00	-	22,91	-	18,19
dez/02	1.103,96	0,38	200,00	-	23,38	-	18,12
jan/03	1.172,31	6,19	200,00	-	31,02	-	17,06
fev/03	1.195,57	1,98	200,00	-	33,62	-	16,73
mar/03	1.231,10	2,97	200,00	-	37,59	-	16,25
abr/03	1.254,99	1,94	240,00	20,00	40,26	20,00	19,12
mai/03	1.213,14	-3,34	240,00	-	35,59	20,00	19,78

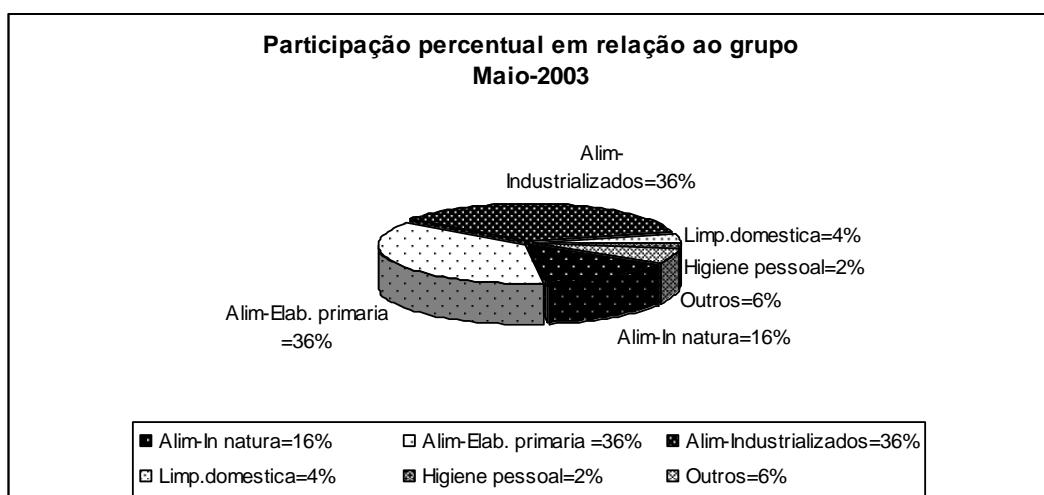
Fonte: CEPES/ IEUFU

⁵ O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR⁶

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com renda média de 1 a 8 salários mínimos, composta por 45 produtos.

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em maio de 2003, ficou em R\$ 499,78. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi de R\$ 437,29, significando que 85,71% do custo da Cesta está comprometido com a compra de produtos de alimentação, ficando o restante (14,29%) para itens de limpeza doméstica, higiene pessoal e outros.



⁶ A Cesta de Consumo Familiar compõe-se de 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - MAIO - 2003										
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Preço Unitário Médio	Custo (R\$)		*Var (%)B/A				
				Total	Menor Preço(A)	Maior Preço(B)				
1 - ALIMENTARES										
1.1 - In natura										
1.1.1 - Alface	pé	7	0,83	5,81	0,49	1,50	306,12			
1.1.2 - Alho roxo (200g)	kg	400gr	1,64	3,28	0,99	1,98	200,00			
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,28	5,76	0,78	2,00	256,41			
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	1,74	20,88	0,98	2,60	265,31			
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	1,54	3,85	0,89	2,00	224,72			
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	1,29	2,58	0,48	2,00	416,67			
1.1.7 - Laranja	kg	3	0,94	2,82	0,48	1,45	302,08			
1.1.8 - Maçã	kg	3	3,14	9,42	1,49	6,90	463,09			
1.1.9 - Mandioca	kg	2	1,13	2,26	0,74	1,50	202,70			
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,19	6,57	1,44	3,00	208,33			
1.1.11 - Tomate	kg	4	2,69	10,76	0,98	6,00	612,24			
Soma In natura				73,99						
1.2 - Elaboração Primaria										
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	1,862	31,65	7,19	12,69	176,50			
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	7,49	37,45	4,95	18,99	383,64			
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	4,77	33,39	2,48	7,08	285,48			
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	5,69	2,85	1,99	9,00	452,26			
1.1.5 - Feijão	kg	7	3,05	21,35	1,88	4,35	231,38			
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	2,99	13,46	1,69	7,64	452,07			
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,31	44,54	0,95	1,65	173,68			
Soma Elaboração Primaria				184,68						
1.3 - Industrializados										
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	1,10	13,15	3,89	6,69	171,98			
1.3.2 - Bolachas	Pct.200gr	4	1,16	4,64	0,79	1,59	201,27			
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	6,02	9,03	3,96	7,96	201,01			
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	2,10	2,10	1,10	3,00	272,73			
1.3.5 - Farinha de Milho	500 Gr	1	1,35	2,70	0,85	1,89	222,35			
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,56	9,36	1,24	1,89	152,42			
1.3.7 - Manteiga	500 Gr	1,5	5,11	7,67	3,80	7,59	199,74			
1.3.8 - Margarina	500 Gr	2,4	2,72	6,53	1,69	3,87	228,99			
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370 gr	1	1,42	1,42	0,95	1,95	205,26			
1.3.10 - Massas/macarrão	500 Gr	4	1,80	7,20	1,44	2,49	172,92			
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,22	8,88	1,79	2,59	144,69			
1.3.12 - Pão Francês	50 Gr	490	0,19	93,10	0,18	0,23	127,78			
1.3.13 - Queijo Mussarela	kg	1	10,20	10,20	6,50	13,99	215,23			
1.3.14 - Sal refinado	kg	1	0,52	0,52	0,35	0,84	240,00			
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1,06	2,12	0,89	1,39	156,18			
Soma Industrializados				178,62						
SUBTOTAL - Alimentação				437,29						
2 - Limpeza Domestica										
2.1 – Desinfetante	500ml	1	1,62	1,62	0,85	2,36	277,65			
2.2 – Detergente	500ml	1	0,79	0,79	0,55	0,99	180,00			
2.3 – Esponja de Aço	pct 8x1	2,5	0,76	1,90	0,45	0,99	220,00			
2.4 – Sabão em Barra	Pct 5x1	3	3,06	9,18	1,99	4,19	210,55			
2.5 – Sabão em Pó	900/1000g	0,5	6,00	3,00	3,3	8,44	255,76			
2.6 – Vassoura	Unidade	0,64	4,42	2,83	3,05	6,20	203,28			
SUBTOTAL - Limpeza Domestica				19,32						
3 - Higiene Pessoal										
3.1 – Dentífrico	90gr	2,5	1,56	3,90	1,19	2,47	207,56			
3.2 – Desodorante	85/90gr	0,44	2,36	1,04	1,59	5,29	332,70			
3.3 – Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,1	2,10	0,95	3,79	398,95			
3.4 - Sabonete	90/100gr	4	0,95	3,80	0,44	2,19	497,73			
SUBTOTAL - Hig. Pessoal				10,84						
4 - Outros										
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,34	2,68	1,00	1,93	193,00			
4.2 - Gás	Bt c/13kg	1	29,65	29,65	28,90	30,00	103,81			
SUBTOTAL - Outros				32,33						
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR				499,78						

*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPES/IEUFU

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 240,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 499,78, nota-se que as famílias überlandenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, pois a relação SMO/CCF passa a corresponder a um percentual de 48,02%. Em abril/2003, o valor da cesta era de R\$ 497,35, enquanto que em maio/2003, passou para R\$ 499,78, implicando num aumento de 0,49%.

**Cesta Consumo Familiar (C.C.F.) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia - MG
Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.**

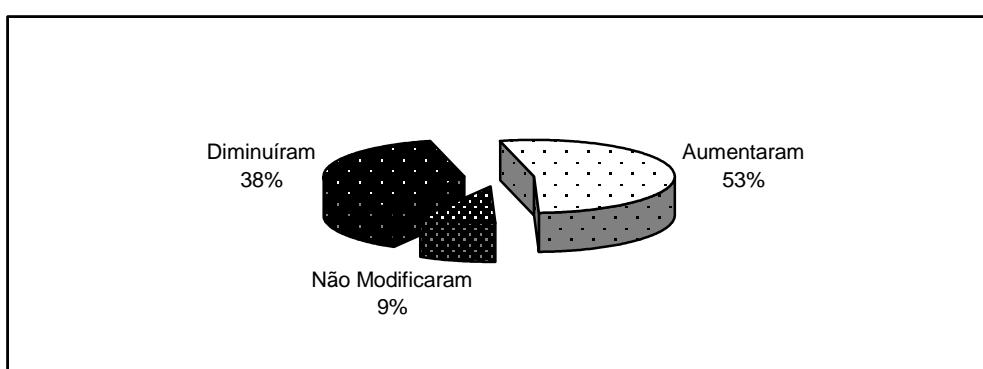
Período: Novembro de 2002 a Maio de 2003

Mês/Ano	C.C.F.	Variação	S.M.O	Variação	Variação acumulada em %		SMO / CCF
	(em R\$)	%	(em R\$)	%	C.C.F.	S.M.O	%
nov/02	450,65	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	44,38
dez/02	465,29	3,25	200,00	0,00	3,25	0,00	42,98
jan/03	474,03	1,88	200,00	0,00	5,19	0,00	42,19
fev/03	483,08	1,91	200,00	0,00	7,20	0,00	41,40
mar/03	494,17	2,30	200,00	0,00	9,66	0,00	40,47
abr/03	497,35	0,64	240,00	20,00	10,36	20,00	48,26
mai/03	499,78	0,49	240,00	20,00	10,90	20,00	48,02

FONTE: CEPES/IEUFU

Os produtos que apresentaram queda nos seus preços médios, em relação ao mês anterior foram: tomate, laranja, maçã, cebola, cenoura, banana, açúcar cristal, ovos, óleo de soja, alface, frango resfriado, feijão, papel higiênico, farinha de trigo, vinagre, gás e manteiga, enquanto que os produtos: carne de porco, pão francês, sal refinado e esponja de aço, mantiveram seus preços e os demais tiveram seus preços médios majorados. (Veja gráfico abaixo)

Comportamento dos Preços em relação ao mês anterior



Fonte: CEPES/IEUFU

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni - Reitor

INSTITUTO DE ECONOMIA

Prof. José Rubens Damas Garlipp - Diretor

CEPES

Luiz Bertolucci Júnior (Economista)

Coordenador - bertolucci@ufu.br

Economistas

Ester William Ferreira - Gerente
José Wagner Vieira - Gerente

ewferreira@ufu.br
jwvieira@ufu.br

Ana Alice B. P. Damas Garlipp
André Luiz Teles Rodrigues
Álvaro Fonseca e Silva Jr.
Durval Perin
Marlene M. Camargos Borges
Paulo Sérgio Rais de Freitas

aagarlipp@ufu.br
ateles@ufu.br
alvarojr@ufu.br
durval@ufu.br
mmborges@ufu.br
paulorais@ufu.br

Apoio Técnico

Carlos Manoel Lopes Nogueira
Claudécio Lourenço
Diógenes Rodrigues de Oliveira
Edivaldo Borges de Souza
Gláucio de Castro
Walter Martins Silva
Alan Carlos Genari
Rodrigo de Araújo
Marcelo Ferreira Costa
Samantha Ferreira e Cunha

claudecio@ufu.br
diogenes@ufu.br
edivaldo@ufu.br
glaucio@ufu.br
- Analista de Sistemas (Nupro)
- Estagiário em Análise de Sistemas
- Estagiário em Economia
- Estagiário em Economia

Secretaria Geral IE/UFU

Maria Tereza Gomes Ferreira
Rejane Alves Corrêa

mariatereza@ufu.br
reacor@ufu.br

Economistas prestando serviços em outros órgãos

Carlos José Diniz - PMU/SMIC cjdiniz@ufu.br

Correspondências para:

CEPES / IEUFU

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: cepes@ufu.br Espaço virtual: www.ie.ufu.br